COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI
(Portaria Nº 30/2025 de 06/02/2025, publicada em 06/02/2025)

ATA Nº 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (26/02/2026), às quatorze horas (14h00min), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniu-se o Comitê de Investimentos. A reunião foi presidida pelo Sr. Gilberto Yoshio Matuo e secretariada pelo Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira, gestor responsável pelos recursos do RPPS. Constatada a presença dos demais membros, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz Michelon, representante da BB Asset, que realizou apresentação institucional e técnica acerca do cenário econômico e de mercado. Na exposição, foram destacados: o recente movimento de fechamento da curva de juros; a expectativa de possível flexibilização monetária ao longo de 2026; e as oportunidades identificadas em ativos de renda fixa. Foram apresentados fundos enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025, com destaque para: BB Referenciado DI (taxa de administração de 0,10% a.a.) e o BB Tesouro Selic (0,30% a.a.). O representante recomendou a aplicação no fundo BB Referenciado DI, em razão da menor taxa de administração, que proporciona maior retorno no longo prazo. Encerrada a apresentação, o Sr. Luiz Michelon se despediu e passou-se à apreciação dos itens da Pauta Ordinária nº 02/2026. **1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Janeiro/2026.** O Sr. Luiz Fernando apresentou o Relatório das Aplicações Financeiras referente ao mês de janeiro de 2026, contemplando a posição consolidada da carteira, os rendimentos do período e o enquadramento em relação à Política de Investimentos e aos limites legais vigentes. No mês, a carteira apresentou rentabilidade de R$ 3.237.491,74 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), encerrando com montante total aplicado de R$ 248.764.646,65 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A meta atuarial mensal, correspondente a IPCA + 5,63% a.a., foi de 0,79%, enquanto a rentabilidade auferida atingiu 1,23%, superando a meta no período. **2. Análise de Cenário Econômico e Mercado.** Na sequência, procedeu-se à análise do cenário econômico com base em relatórios técnicos, Boletim Focus, relatório Panorama de Investimentos da LEMA Consultoria e demais materiais disponibilizados pelas instituições financeiras. Destacaram-se: IPCA de 0,33% no mês; Selic mantida em 15,00% a.a.; fechamento da curva de juros; e possibilidade de redução gradual das taxas ao longo do exercício. Foram também analisados o Quadro de Indicadores da ANBIMA para renda fixa e as taxas indicativas dos Títulos Públicos Federais com data-base de 23/02/2026. **3. Propostas de Alocação, Realocação e Rebalanceamento.** O gestor informou que os recursos novos auferidos no mês foram alocados no fundo BB Renda Fixa LP Tesouro Selic, conforme deliberação anterior. Foi apresentada planilha demonstrando saldo acumulado de R$ 27.858.432,19, considerando os fundos BB Renda Fixa LP Tesouro Selic e BB Previdenciário RF Perfil até 24/02/2026. Discutiu-se a dificuldade operacional para aquisição direta de títulos públicos após a edição da Resolução CMN nº 5.272/2025,

especialmente em razão da ausência de certificação Pró-Gestão pela CAPSECI, o que exige aquisições via mercado primário ou plataforma eletrônica, ainda com dúvidas operacionais pendentes. Diante disso, decidiu-se, neste momento, priorizar aplicações por meio de fundos de investimento. Foram debatidas alternativas com benchmark IRF-M e IMA-B, considerando a expectativa de corte de juros e o fechamento da curva, cenário que tende a favorecer ativos prefixados e indexados à inflação com cupom de juros longos. Aprovou-se a alocação de R$ 2.000.000,00 no fundo Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP, da seguinte forma: R$ 1.000.000,00 após confirmação de enquadramento à Resolução nº 5.272/2025; e R$ 1.000.000,00 após 30 dias da primeira aplicação. Registrou-se que os fundos Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP e Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1 possuem Assembleia Geral de Cotistas em 28/02/2026, com item referente ao enquadramento à referida Resolução. Deliberou-se que será solicitado parecer formal da Consultoria LEMA que ateste o enquadramento antes da efetivação do investimento. Aprovou-se, ainda, a intenção de aplicação de R$ 1.000.000,00 em fundo com benchmark IMA-B, condicionada ao parecer favorável da consultoria, à análise de enquadramento, à definição e análise prévia do fundo escolhido. A decisão definitiva será tomada na próxima reunião. Também foi discutida a possibilidade de zerar a posição no fundo BB Previdenciário RF Perfil, com migração para o fundo BB RF Referenciado DI TP (CNPJ 11.046.645/0001-81), fundamentada na busca por maior eficiência de custos e reenquadramento à Resolução nº 5.272/2025. Ficou definido que será solicitado parecer à consultoria para posterior deliberação. Por fim, definiu-se que a folha de pagamento de fevereiro será operacionalizada com recursos provenientes do resgate do BB Previdenciário RF Perfil. **5. Diligências, Fundos em Situação Especial e Estratégias de Desinvestimento.** Foram analisadas questões relativas ao fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII (CARE11) e ao FII Macam Shopping (BLUE11). Em relação ao CARE11, registrou-se reportagem exibida pela RPC, bem como contato de jornalista solicitando informações, cuja resposta contou com apoio da Consultoria LEMA. Foi citado que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que ocorreu em 20 de janeiro, aprovou integralmente sua pauta, incluindo agrupamento de cotas e substituição do administrador. O novo administrador, a Mérito DTVM Ltda., não consta na lista exaustiva do Ministério da Previdência, mantendo o fundo desenquadrado segundo as normas para RPPS. Foi discutida a desvalorização superior a 80% do fundo desde a aplicação, recorrência de notícias negativas, ausência de perspectivas concretas de recuperação, entre outros fatores. Neste sentido, o entendimento foi unânime pela intenção de alienação integral das cotas a valor de mercado, visando o desinvestimento definitivo, condicionada à emissão de parecer formal da Consultoria LEMA. Registrou-se que já existe plano estratégico de alienação previamente aprovado, com ordens de venda abertas e ainda não executadas por ausência de liquidez. Quanto ao BLUE11, verificou-se que a cota patrimonial encerrou janeiro a R$ 540,38, enquanto a cota de mercado estava em cerca de R$ 189,00 na data da reunião. Apesar do elevado deságio, não houve deliberação pela venda, permanecendo o ativo sob monitoramento. **6. Assuntos Gerais.** Foram analisados os seguintes documentos: e-mail do Banrisul contendo orientações acerca da operacionalização dos investimentos diante da Resolução nº 5.272/2025; e-mail da XP Investimentos, atual custodiante dos títulos públicos federais na carteira da CAPSECI, detalhando os novos procedimentos operacionais à luz da nova resolução; parecer da

LEMA acerca do fundo Bradesco FIC FI RF Curto Prazo Poder Público, confirmando seu enquadramento para continuidade do recebimento de aportes e recursos destinados ao pagamento da folha de pagamento; parecer da LEMA sobre a alteração de domicílio fiscal do fundo SPX11, informando que a medida visa eficiência tributária, sem prejuízo à política de investimentos do mesmo. Durante a reunião foi levantada a dúvida, a qual foi prontamente solicitada e sanada pela consultoria, que confirmou que o Banrisul é classificado como instituição S2, estando enquadrado na Resolução nº 5.272/2025. Com o encerramento deste ponto e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às dezesseis horas (16h00min). Eu, Luiz Fernando Russo de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que, lida e considerada fiel, será assinada pelos membros presentes.

Gilberto Yoshio Matuo

Rodrigo Gardin Pires

Ivan Rodrigo Zanoli

Marcos Alberto Valério

Luiz Fernando Russo de Oliveira